



**PORTARIA Nº 47/2015**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE**

**I.** Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor **JACQUES EMANUEL COSTA CERQUEIRA**, cadastro nº 64.000.075-3 no período de 01/06/2015 à 30/06/2015, referente ao quinquênio 2001/2006.

**II.** Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 23 de abril de 2015.

**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

Ciente:



Leitura implantada na Fundação da Criança e do Adolescente  
Objeto: Cessão de acervo composto por 699 (seiscentos e noventa e nove) livros, para implantação do Espaço de Leitura na Fundação da Criança e do Adolescente - Fundação Casa/Auxílio Matos - Feira de Santana.

Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/ FPC.

Regina Celeste Bezerra Afonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2015

Nº 072/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 14º da Resolução CONMETRO nº 11/88 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002.

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do Município de Alegria, amparado pelo decreto nº 4.157/2015 do poder executivo municipal, deverão comparecer às oficinas autorizadas, para realizarem a mudança de tarife de taxímetro, no período de 11/05/2015 a 15/05/2015 e as verificações nos dias: 08/08/2015 e 12/08/2015 conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 01/05/15, no endereço do portal do IBAMETRO: [www.ibametro.ba.gov.br](http://www.ibametro.ba.gov.br), ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:

Na Estrada de Araçás

Mudança de tarifa (veículos autorizados)	Período de maior ação (contorno emergência - horário 24h)	Final de obra
11/05/15 a 15/05/2015	08:00	12:00
	09:00	13:00
	14:00	18:00
	19:00	23:00
	24:00	00:00

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

Retificação: Tornar sem efeito as Portarias 047/15 e 048/15, publicadas no Diário Oficial do Estado do dia 31.03.15.

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Ficaram cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, os atos das empresas: MORULA CLÍNICA DE PERINATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES (Nome Antigo: MORULA CLÍNICA DE PERINATOLOGIA LTDA ME), sob nº 97416380 em 07/10/2014 - Nire: 29201072640, GENIUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME (Nome Antigo: GENIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME), sob nº 87388410 em 08/06/2014 - Nire: 29202974655, BRUNO MACEDO DE SOUZA, sob nº 97457082 e 29105076273 - Nire: 29105076273; RS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, sob nº 97448422 em 19/02/2015 - Nire: 29203023788, AVR PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA EPP (Nome Antigo: VALOIS DIAS PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA EPP), sob nº 97425715 em 11/11/2014; 29500057814 e 97430875 em 01/12/2014 - Nire: 29500057814, arquivados na Junta Comercial da Bahia.

PORTARIA Nº 044/2015 - Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor CERNAL PONTES RIBEIRO DOS SANTOS, cadastro nº 64.000.031-3 no período de 01/08/2015 à 30/08/2015, referente ao quinquênio 2009/2005

PORTARIA Nº 45/2015 - Designar DINORA POMBO DA SILVA, matrícula nº 67.000.047-4, para substituir LEANDRO PEDREIRA DA MOTA, no período de 27/04/2015 à 10/05/2015, em suas funções regulamentares.

PORTARIA Nº 46/2015 - Designar JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, matrícula nº 64.000.066-4, para substituir HÉLIO PORTELA RAMOS, no período de 22/04/2015 à 01/05/2015, em suas funções regulamentares.

PORTARIA Nº 47/2015 - Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor JACQUES EMANUEL COSTA CERQUEIRA, cadastro nº 64.000.075-3 no período de 01/06/2015 à 30/06/2015, referente ao quinquênio 2001/2006. Em 58A, 24/04/2015, Ass. Antonio Carlos Mercal Tramm - Presidente/ff

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RETI-RATIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORT Nº 031 DE 13/04/2015, Publicado no DOE em 14/04/2015 Onde se lê Juliane Biago Pinho Santos, leia-se Juliane Pinho Santos, Wilson José Vasconcelos Dias - Diretor Executivo, Assinatura: 24/04/2015.

PORTARIA Nº 38 de 17/04/2015

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Designar, Benedito Pinheiro de Jesus Sobrinho para o cargo de Coordenador IV, alímbulo DAI-5, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, de Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Secretário, em 17 de Abril de

RESUMO DE CARTA ACITIVA

Nº 228/2012, Convenientes: CAR/SEDIR/ Associação Regional da Escola Família Agrícola do Serião - Monte Santo - BA, Prazo: Prorrogado por mais 500 dias, contado a partir de 22/12/2013. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 20/12/2013.

TERMO DE DOAÇÃO

TD, Nº 005/2014, Convenientes: CAR/SEDIR/ Bahia Pesca S/A, Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Barco Alumínio Especial, Assinatura: 29/12/2014.

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

Extrato de Sentença nº. 011/15

O Coordenador Executivo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei nº 3.038, de 10de outubro de1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 433484-0 Jose Aparecido de Souza, no município de IGAPORA; 480237-3 Luiz Pereira de Matos, no município de PINDAÍ; 434225-9 Antonio Miranda Neto, no município de CAMPO FORMOSO; 434242-9 Mauro Canário Silva, 487074-3 Olimo Melo Melo, 434233-0 Alberto Martins Mendes, 434235-4 Irene Teixeira Rodrigues, 487073-5 Conrado Barbosa de Almeida, no município de MIRANGABA; 487100-6 Hilda da Silva Lima, no município de MIGUEL CALMON, 434228-3 Jose Carneiro de Miranda no município de VARZEA NOVA; 426771-0 Vinícius José Almeida Soares, no município de RODELAS; 433086-2 Rafael Silva Gomes Ribeiro, no município de CORAÇÃO DE MARIA; 359998-1 Albeiran Carneiro Cardoso, no município de ITANAGRA; 433749-2 Cosme de Jesus Oliveira, no município de IBIRAPUA; 433804-9 Simone Siqueira de Ascensão, no município de NOVA VICOÇA, Salvador, 23/04/2015. Aribaldo José de Souza, Coordenador Executivo.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o quanto disposto nas cláusulas quinta, inciso II e sexta, parágrafo terceiro, do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2014, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO e a AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - DESENBABIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da Comissão Técnica de Acompanhamento constituída pela Portaria nº 26 de 18 de Julho de 2014, representante da DESENBABIA, pela senhora Mireia Pontes de Andrade Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 24 de Abril de 2015

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano